# PORTARIA CFO-SEC-31, de 21 de janeiro de 2026

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,~~

**~~RESOLVE:~~**

~~Art. 1º Designar o cirurgião-dentista Edmilson Silva Diniz Filho (CRO-MA-2202) como representante do Conselho Federal de Odontologia na Câmara Técnica de Gerenciamento de Riscos Sanitários na Assistência Odontológica (CTEGRO) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).~~

~~Art. 2º Dê-se ciência.~~

Revogada pela Portaria CFO-SEC 152, de 1º de setembro de 2026.

Brasília (DF), 21 de janeiro 2026.

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO